

PHB INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 03.698.762/0001-00 - NIRE 35.300.176.758

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 22 de Abril de 2022
 Aos 22/4/2022, às 8:00 horas, na sede social da empresa, na Usina da Pedra, s/nº, em Serrana/SP, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, os acionistas de **PHB Industrial S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, convidando a mim, **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, para atuar como secretário, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou as Assembleias e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, devidamente auditadas pela KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em **31/3/2022**, publicadas de forma eletrônica, em **4/4/2022**, junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III) Eleger a Diretoria**, e aprovar a verba global destinada à remuneração dos diretores eleitos, para o período de **1/1/2022 a 31/12/2022**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros. **B) Extraordinariamente: V)** Deliberar sobre a integralização de valores cedidos pelos acionistas da companhia, de acordo com o percentual de participação de cada, durante o período de 1/1/2021 a 31/12/2021, registrados contabilmente a título de "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", no valor de **R\$ 9.550.000,00**, com a emissão de **9.550.000** novas ações nominativas, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** por ação, a serem integralizadas até **31/8/2022**; **VI)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 9.550.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **87.976.564,00** para **R\$ 97.526.564,00**, mediante a emissão de **9.550.000** novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** real por ação, subscritas pelos acionistas, de conformidade com o Boletim de Subscrição - **Anexo II** à presente ata, totalmente integralizadas, de acordo com seus respectivos percentuais de participação, por meio conferência de crédito em conta corrente que as acionistas possuem na sociedade, representado pela rubrica contábil Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (**AFAC**); **VII)** Com a aprovação do item anterior, deliberar, consequentemente, sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Capítulo II - Artigo 5º. O Capital da sociedade é de 97.526.564,00 (noventa e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), dividido em 97.526.564 (noventa e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado.**" **VIII)** Deliberar sobre a forma que passa a ser adotada para a **realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade**, quando não dispensadas na forma da lei; **IX)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, devidamente publicadas, conforme disposto no **item I** da pauta da presente Assembleia e auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em **31/3/2022**, que apontou um **Patrimônio Líquido de R\$ 25.678.471,35**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data; **II)** Aprovaram o **prejuízo** no valor de **R\$ 4.677.140,58**, a ser transferido para a rubrica "**Prejuízos Acumulados**". **III)** Elegeram para compor a Diretoria, os seguintes membros, com mandato a expirar quando da realização da **Assembleia Geral de 2024: Diretor Presidente - Pedro Biagi Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.984.545-SSP-SP e CPF(MF) nº 284.339.638-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Darahen, nº 240, em Ribeirão Preto/SP; **Diretor Vice-Presidente - Clésio Antonio Balbo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 4.136.385 e CPF/MF sob o nº 747.422.648-0, residente e domiciliado na Avenida Giuseppe Cilento, nº 1065, Apto. 09, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto/SP; **Diretor Administrativo-Financeiro - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.775.356-SSP-SP e CPF(MF) nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP; **Diretor Industrial - Jairo Menesis Balbo**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.136.386-SSP-SP e CPF(MF) nº 980.128.518-49, residente e domiciliado no Condomínio Country Village na Rodovia SP 328, Km 310, Lote AR50 - Sub-Sector 12, Rua 6, s/nº, em Ribeirão Preto/SP; **Diretor - Eduardo Biagi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.542.871-SSP-SP e CPF(MF) nº 551.123.078-20, residente e domiciliado no Via Marginal Hermenegildo Ulian, Condomínio Colina Verde, Casa nº 55, em Ribeirão Preto/SP; **Diretor - Frederico Fontes Balbo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.121.166-8 e CPF(MF) nº 221.710.998-79, residente e domiciliado na Rua Dr. Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 105, Apto. 161, em Ribeirão Preto/SP. **Os diretores ora eleitos e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de - prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.** Na sequência, aprovaram, por unanimidade, a **não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos diretores até o término do presente exercício social (31/12/2022); **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Aprovaram a integralização de valores cedidos pelos acionistas da companhia, durante o período de 1/4/2021 a 31/12/2021, registrados contabilmente a título de "**AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**", conforme disposto no **item V** da pauta da presente Assembleia. **VI)** Aprovaram o aumento de **R\$ 9.550.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **87.976.564,00** para **R\$ 97.526.564,00**, mediante a emissão de **9.550.000** novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** real por ação, totalmente subscrito e integralizado da forma constante do **item VI** da pauta da presente Assembleia; **VII)** Ato seguinte, aprovaram sem qualquer restrição a nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, nos moldes previstos no **item VII** da pauta da presente Assembleia. **VIII)** Decidiram que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo**. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas e demais presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. **Serrana, 22/4/2022.** a.a) Pedro Biagi Neto por Pedra Agroindustrial S/A; a.a) Clésio Antônio Balbo por Usina Santo Antônio S/A; a.a) Clésio Antônio Balbo por Usina São Francisco S/A; a.a) Pedro Biagi Neto; a.a) Eduardo Biagi; a.a) Clésio Antônio Balbo; a.a) Jairo Menesis Balbo; a.a) Frederico Fontes Balbo; a.a) Luiz Roberto Kaysel Cruz. A presente é cópia fiel o livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Jucesp nº 61.735/23-1 em 6/2/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

